



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 022/2023 – CONSAD e SEI 23105.017001/2023-15;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei nº 6.454, de 24.12.1977;

CONSIDERANDO DECISÃO CONDIR – ICSEZ 1471368 favorável à indicação para denominar o Auditório do ICSEZ/UFAM (Bloco 1) como "Auditório Professor Antonio Heriberto Catalão Júnior";

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (1532041), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. DENOMINAR o Auditório do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ/UFAM de Auditório **Professor Antonio Heriberto Catalão Júnior**.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550594** e o código CRC **388C35B6**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017001/2023-15

SEI nº 1550594